RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Ás: 10:46 hs. Em: 09/06/20

Thayane
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 06 / 2020

Presidente

EXPEDIDO
Oficio nº 408 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020

VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 409 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
REQUERIMENTO Nº 273/2020

(Da Vereadora Fabiana Regis)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Igobergh Bernardo e ao prefeito municipal Vitor Hugo Castelliano, solicitando providências no sentido da criação, com celeridade, de um FUNDO PROVISÓRIO para o recebimento dos recursos oriundo do projeto de Lei Federal 1075/2020 — Lei Aldir Blanc—, aprovado na última quinta (05/06/2020) no Senado Federal, que destina 3 bilhões de reais para estados e municípios, para ações emergenciais para a área da cultura enquanto durar a pandemia do novo coronavírus.

**Justificativa**

Tendo em vista que o antigo Fundo de Cultura do município, foi extinguido na gestão do Prefeito Luceninha, e a Lei Municipal de incentivo à cultura, Padre Alfredo Barbosa, que continua em revisão contábil e jurídica nesta casa, se faz mais do que urgente e necessário, a aprovação desse requerimento, levando em conta que cada município e estado federativo, terão um prazo de 60 dias para se adequarem e receberem os respectivos recursos desta lei, tão importante para os produtores culturais cabedelenses em meio á maior crise sanitária e econômica da história recente de nosso município.

Contando com vossa atenção, sempre no intuito de melhorar a nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de junho de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
Vereadora

Digitalizada com CamScanner